Ofício 133/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 05 de abril 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Terceiro Aditivo ao Convênio Nº 08/2021, que entre si celebram o Município de Congonhas e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1301/2024
Data: 05/04/2024 - Horário: 16:03
Legislativo

TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Processo Administrativo PMC/2441-002/1979

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº. M.1.652.882 - SSP/MG e do CPF nº. 314.756.986-15 e pelo Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, CPF nº.041.762.986-3, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da **POLÍCIA CIVIL,** com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP. 31.630-900, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Delegada de Polícia Civil Titular da Comarca de Congonhas, **JULIANA APARECIDA NETO FERNANDES,** Masp. 1.145.314-9, adiante denominada **POLÍCIA CIVIL,** resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 08/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a realização de despesas de custeio, incluindo cessão de funcionários, no valor de R$ 693.312,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais), para o exercício de 2024, conforme Lei Orçamentária Anual N.º 4.233 de 07 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará até 31/12/2024.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA NETO FERNANDES

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para execução do presente Termo Aditivo as despesas corresponderão ao valor de R$ 693.312,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais) conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual N.º 4.233 de 07 de dezembro de 2023 e correrão, em 2024, à conta das seguintes dotações orçamentárias do MUNICÍPIO:

Ficha: 791 – 16.01.04.122.0002.2008.319011 - 1500

Ficha: 794 – 16.01.04.122.0002.2008.319113 - 1500

Ficha: 834 – 16.03.06.182.0009.0020.339030 - 1500

Ficha: 835 – 16.03.06.182.0009.0020.339039 - 1500

Ficha: 232 – 11.01.04.122.0002.2004.339030 - 1500

Ficha: 235 – 11.01.04.122.0002.2004.339039 - 1500

3.2 Encontra-se anexo o Plano de Trabalho, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Elegem os participes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 18 de janeiro de 2024.

GLÁUCIO DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal De Segurança Pública E Defesa Civil E Social

JULIANA APARECIDA NETO FERNANDES
Delegada de Polícia Civil
Masp. 1.145.314-9

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ACT Nº. __/20__/PCMG

PLANO DE TRABALHO

PARTICIPES: PCMG E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

1.1 - Nome:			CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			16.752.446/0001-02
ENDEREÇO SEDE: PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135	BAIRRO: CENTRO	FAX:	TELEFONE: 31-3731-1300
MUNICÍPIO: CONGONHAS	DISTRITO: xxx	CX. POSTAL: xxx	CEP: 36.415.000
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA	CARGO: Prefeito Municipal	DATA VENC. DO MANDATO: 31/12/2024	

1.2 - Nome:		CNPJ
Policia Civil do Estado de Minas Gerais		18.715.532/0001-70
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar Ed. Minas	BAIRRO: Serra Verde	CEP: 31.630-900
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA APARECIDA NETO FERNANDES	CARGO: DELEGADA TITULAR DA UNIDADE POLICIAL	DATA VENC. DO MANDATO: xxx

2 - CARACTERIZAÇÕES DA PROPOSTA

2.1- PROGRAMA/TÍTULO:

2.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TIPO DE ATENDIMENTO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Lei 8.666/93	Polícia Judiciária e de investigação	01/01/2024 a 31/12/2024

2.3 - OBJETIVOS:

Estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.

2.4- JUSTIFICATIVA:

Cooperação mútua de entes públicos visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social

2.5 - FASES DE EXECUÇÃO:

ITEM	DESPESA CUSTEADA	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Combustível	01/01/2024	31/12/2024
02	Material de Limpeza e higiene	01/01/2024	31/12/2024
03	Manutenção das viaturas	01/01/2024	31/12/2024
04	Óleo Lubrificante p/ Motores	01/01/2024	31/12/2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

05	Material de consumo	01/01/2024	31/12/2024
06	Suprimentos de informática	01/01/2024	31/12/2024
07	Conta de telefonia	01/01/2024	31/12/2024
08	Manutenção da unidade policial	01/01/2024	31/12/2024
09	Cessão de servidor efetivo	01/01/2024	31/12/2024
10	Fornecimento de material de escritório	01/01/2024	31/12/2024

2.6- PESSOAS BENEFICIADAS: População do Município, através da melhoria proporcionada ao atendimento pela Polícia Civil.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA

DESPESA CUSTEADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	
			Mensal	Total/ R$
Combustível	Litros Gasolina	14.400	1.200l	47.520,00
	Litros Diesel	12.000	1000l	72.108
Material de Limpeza e higiene	Fatura	12	500,00	6.000,00
Manutenção das viaturas	Fatura	12	7.500,00	90.000,00
Óleo Lubrificante p/ Motores	Litros	90	500,00	6.000,00
Material de consumo	Fatura	12	600,00	7.200,00
Suprimentos de informática	Fatura	12	500,00	6.000,00
Conta de telefonia	Cessão de 4 linhas	4	300,00	3.600,00
Manutenção de imóvel	Fatura	01	400,00	4.800,00
Cessão de servidor efetivo	Unidade	06	37.107,00	445.284,00
Fornecimento de material de escritório	Unidade	12	400,00	4.800,00

3.2 – CUSTO DO ACT	693.312,00

	VALOR	Dotações: N°
Custo Total/2024	R$ 693.312,00	Conforme Impacto Orçamentário-financeiro anexo

3.3 - CRONOGRAMAS DE DESPESAS MENSAIS

PREFEITURA

Ano a ano	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Itens 1 a 13	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00	R$ 57.776,00

CUSTO TOTAL ANO 2024: R$ 693.312,00

PCMG

Meta	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

4 - Eu, Delegado de Polícia Titular do Município de Congonhas, afirmo a veracidade das informações prestadas concernentes às despesas apresentadas neste Plano de Trabalho, sob as penas da lei, para efeitos de celebração de Acordo de Cooperação.

DATA / /

Assinatura do Delegado Titular do Município/MASP

Objetivo do Instrumento Jurídico:

Manutenção da ordem e da Defesa Social no Município arcando com as despesas de combustível, manutenção, servidores, telefone, material de consumo, limpeza e informática.

Fundamentação legal: Lei Federal n.° 8.666/93.

PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PCMG ESTÁ DE ACORDO COM O ART. 116 DA LEI FEDERAL N.° 8.666 DE 21/06/1993 PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA.

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° __/___/PCMG

PREFEITO MUNICIPAL

Congonhas, _____ de _____ de_____

Cláudio Antonio de Souza
Prefeito de Congonhas

Congonhas,_____de_____de _____

Juliana Aparecida Neto Fernandes
Delegada titular de Congonhas

Congonhas,_____de_____de _____

Referência.. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 16.632,00. Data: 23/01/2024.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/182/2023 – PRC 421/2023

Contratação de empresa para efetuar as publicações de matérias legais (atos oficiais) do Município de Congonhas, em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais, nas versões impressas e digital. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Conceito Solução em Publicação Ltda. Congonhas, 23/01/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/016/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS e R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA ME, CNPJ nº. 33.911.328/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial, com cessão de uso de imagem e voz, para atender aos diversos eventos, seminários e cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhas-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 22.770,00. Data: 12/01/2024.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 08/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Civil, Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no RG nº. MG 11.286.574 e no CPF nº. 041.762.986-93, e do outro lado, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil de Minas Gerais, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 4º andar, Ed. Minas, Bairro Serra Verde, CEP: 31.630-900, Belo Horizonte/MG, representada pela Delegada de Polícia Civil Titular da Comarca de Congonhas, Juliana Aparecida Neto Fernandes, Masp. 1.145.314-9. Objeto: realização de despesas de custeio, incluindo cessão de funcionários, no valor de R$ 693.312,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais), para o exercício de 2024, conforme Lei Orçamentária Anual nº 4.233 de 07 de dezembro de 2023. Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R$ 693.312,00 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e doze reais). Dotações orçamentárias:

Ficha: 791 – 16.01.04.122.0002.2008.319011 – 1500
Ficha: 794 – 16.01.04.122.0002.2008.319113 – 1500
Ficha: 834 – 16.03.06.182.0009.0020.339030 – 1500
Ficha: 835 – 16.03.06.182.0009.0020.339039 – 1500
Ficha: 232 – 11.01.04.122.0002.2004.339030 – 1500
Ficha: 235 – 11.01.04.122.0002.2004.339039 - 1500

Congonhas, 24 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Juliana Aparecida Neto Fernandes – Delegada de Polícia Civil Titular da Comarca de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35, e do outro lado, o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC, inscrito no CNPJ nº.02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4.353.945 e do CPF nº.686.701.336-87. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme tabela. Congonhas, 24 de janeiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Adeir dos Santos Silva – Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS